



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 009/2018 CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE  
SAQUAREMA/FUNDO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E PELA EMPRESA FUNERÁRIA  
REGIÃO DOS LAGOS LTDA. - ME, QUE  
TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS  
COM ORNAMENTAÇÃO INCLUSA E  
TRANSLADO PARA SEPULTAMENTO.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.936.217/0001-12, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado FMAS, representado pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Senhora Eliane Alves de Aquino**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 04847094-2 e inscrita no CPF sob o n.º 572.005.487-15.

**CONTRATADA: FUNERÁRIA REGIÃO DOS LAGOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.169.248/0001-31, localizada na Rua Oscar Ferreira da Costa, n.º 32, Bacaxá, Saquarema – RJ, representada pelo representante legal Sr. **Brilhantino Pinheiro Neto**, portador da Cédula de Identidade n.º 04847493-6 e CPF (MF) n.º 572.038.067-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 009/2018, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 079/2017, conforme Processo Administrativo n.º 12879/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **03 (três) meses**, de 02/02/2020 a 02/05/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, é **R\$ 63.705,00 (sessenta e três mil setecentos e cinco reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá por conta do Programa de Trabalho nº 08.244.0033.2.039, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.65.00, Fonte: 1533, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, 02 de fevereiro de 2020.**

**Eliane Alves de Aquino**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**FUNERÁRIA REGIÃO DOS LAGOS LTDA.**  
**Representante: Brilhantino Pinheiro Neto**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_